



PORTARIA N.º 1270/2018

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Sabrina Angela Casagrande, Diretor de Departamento de Turismo e Infraestrutura, matrícula n° 1951, correspondente ao período aquisitivo de 24-05-2017 a 23-05-2018, a serem gozadas de 03-12-2018 a 12-12-2018.

Francisco Ledoir Cunha, Pedreiro, matrícula n° 31, padrão 07, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 20-07-2017 a 19-07-2018, a serem gozadas de 03-12-2018 a 22-12-2018.

Fatima Regina Rodrigues Moreira, Recepcionista, matrícula n° 562, padrão 01, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 06-09-2017 a 05-09-2018, a serem gozadas de 05-12-2018 a 03-01-2019.

Laerte Gil Copini, Motorista Cat D, matrícula n° 105, padrão 10, triênio 07, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 20-05-2016 a 19-05-2017 a serem gozadas de 06-12-2018 a 25-12-2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 22 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-11-2018 a 04-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-11-2018

Redigido por: Francine Rostirolla